

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202004/0147

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento para a Divisão Administrativa e Financeira, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas, no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.80 EUR

Conteúdo Funcional: Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; proceder de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identificar as necessidades de formação específica desses trabalhadores; fazer a gestão de toda a divisão;

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Direito

Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- Experiência comprovada na elaboração de pareceres jurídicos e no acompanhamento de processos administrativos e contenciosos;
- Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes;
- Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso;

Perfil: - Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área desta unidade orgânica.
- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, bem como capacidade de iniciativa, organização, planeamento e relacionamento interpessoal.

Como métodos de seleção será utilizada a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP), e avaliadas numa escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, bem como na classificação final (CF), que será obtida através da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EP/2$$

Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação:

a) Avaliação Curricular:

A Avaliação Curricular deverá incidir sobre a qualificação e as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, de acordo com a fórmula e parâmetros a seguir mencionados:

$$AC = 2 HA + FP + 2 EPG + AD / 6$$

- A habilitação académica (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico, ou a equiparação legalmente reconhecida e o facto de a Licenciatura corresponder ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso.
- A formação profissional (FP), considerará os cursos ou as ações de aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências

necessárias ao exercício do cargo, por pressuporem uma organização programática em ordem às reais necessidades do serviço, que se encontrem devidamente certificadas por entidade competente para o efeito.

- A experiência profissional geral (EPG), em que se avalia o desempenho de funções públicas nas áreas de atividade relacionadas com o presente procedimento, avaliando a duração dessa experiência.

- A Avaliação do Desempenho (AD), em que se aferirá a média das três últimas avaliações do desempenho do/a candidato/a, com efeitos na carreira de origem.

Ponderações e valorações: Para a valoração dos fatores o júri adotou, por unanimidade, os seguintes critérios:

- Habilitação académica (HA) — Neste âmbito, o Júri deliberou ponderar o fator Licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

- Licenciatura pós Bolonha; - 12 valores;

- Licenciatura pré Bolonha, ou o grau de mestre pós-Bolonha; – 16 valores;

- Mestrado para licenciados pré-Bolonha relacionada com a área posta a concurso – 18 valores;

- Doutoramento na área posta a concurso – 20 valores;

- Formação Profissional (FP) — tendo em conta exclusivamente as ações de formação frequentadas ou ministrada e a sua relação com o cargo a desempenhar, excetuam-se os cursos de pós graduação e especializações, com interesse específico, que serão considerados, independentemente da data, em que foram concluídos:

- Sem formação – 8 valores;

- Até 50 horas de formação – 10 valores;

- Igual ou superior a 50 e até 100 horas de formação – 12 valores;

- Igual ou superior a 100 e até 150 horas de formação – 14 valores;

- Igual ou superior a 150 e até 200 horas de formação – 16 valores;

- Igual ou superior a 200 e até 250 horas de formação – 18 valores;

- Igual ou superior a 250 horas de formação – 20 valores;

Métodos de Selecção a Utilizar: Sempre que a duração dos cursos ou ações de formação profissional não seja traduzida em número de horas, considerar-se-á:

Um dia = 6 horas

Uma semana = 30 horas

Um mês = 120 horas

Não são contabilizados: Encontros, jornadas, palestras, congressos, colóquios, seminários e outros afins.

- Experiência Profissional Geral (EPG) — É considerada a experiência profissional no exercício de funções públicas na carreira técnica superior:

- 4 anos – 10 Valores

- Superior a 4 e até 6 anos - 12 valores

- Igual ou superior a 6 e até 8 anos – 14 valores

- Igual ou superior a 8 e até 10 anos – 16 valores

- Igual ou superior a 10 anos e até 12 anos – 18 valores

- Igual ou superior a 12 – 20 valores

- Avaliação de Desempenho (AD) – O júri considerará as três últimas avaliações de desempenho na carreira de origem, de acordo com os seguintes critérios:

- Menor de 2 – 0 valores

- Maior ou igual a 2 e inferior a 2,5 – 10 valores

- Maior ou igual 2,5 e inferior a 3 – 12 valores

- Maior ou igual a 3 e inferior a 3,5 – 14 valores

- Maior ou igual a 3,5 e inferior a 4 – 16 valores

- Maior ou igual a 4 e inferior a 4,5 – 18 valores

- Maior ou igual a 4,5 e inferior a 5 – 20 valores

b) Entrevista Pública (EP)

Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, bem como aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.

Para que a avaliação seja o menos subjetiva possível, o júri decidiu utilizar os seguintes fatores e fórmula:

A – Visão estratégica;

B – Capacidade de organização e planeamento e de liderança;

C – Abordagem ao SIADAP.

D – Orientação para o Serviço Público

$EP = (A + B + C + D) / 4$, com utilização da escala de 0 a 20 valores.

Valoração de cada um dos fatores:

A – Visão estratégica: elevada – 20 valores; boa – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores;

B – Capacidade de organização e planeamento e de liderança: elevada – 20 valores; boa – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores;

insuficiente – 4 valores;

C – Abordagem ao SIADAP: demonstração de conhecimento profundo do sistema – 20 valores; demonstração de um bom conhecimento do sistema – 16 valores; demonstração de um conhecimento mediano do sistema – 12 valores;

demonstração de um conhecimento reduzido do sistema – 8 valores;
demonstração de um insuficiente conhecimento do sistema – 4 valores.
D – Orientação para o Serviço Público: elevada percepção de serviço público – 20 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores.

Presidente: Dra. Susana Maria Durana Valente, Chefe de Divisão do Município de Freixo de Espada à Cinta;
Vogais efetivos: Eng. José Carlos Fernandes, Chefe de Divisão do Município de Freixo de Espada à Cinta, que substitui a Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos e Dra. Maria José Lopes, Chefe de Divisão do Município de Mogadouro.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	1	Largo do Castelo		5160267 TORRE DE MONCORVO	Bragança	Torre de Moncorvo

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso N.º 6507/2020, DR, II Série, Parte J, N.º75 de 16/04/2020

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo

Formalização da Candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara, remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço, com a indicação dos seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/ cartão de cidadão, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- Identificação do vínculo de emprego público que detém, bem como da carreira e da categoria de que é titular e do serviço a que pertence;
- Habilitações académicas;
- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação do presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes;

O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum profissional detalhado, atualizado e assinado, do qual devem constar as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com indicação dos respetivos períodos de permanência e atividades relevantes;
- Cópia de certificados de habilitações literárias ou outros documentos idóneos;
- Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;
- Declaração, devidamente autenticada e atualizada à data do presente aviso, emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, quando aplicável, da qual conste a identificação da carreira/categoria e do vínculo de emprego público de que é titular;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes

Contacto: 279200220

Data de Publicação 2020-04-16

Data Limite: 2020-04-30

Observações Gerais:

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
